

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2018 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através da Secretaria da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, e a Empresa **FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES - ME** inscrita no CNPJ nº 11.587.460/0001-84, com sede na Rua Vicente Leocadio, Distrito de Aracatiáçu, cidade de Sobral, estado do Ceará, neste ato representado pelo Sr. Francisco Claudio da Silva Gomes, portador da cédula de identidade nº 109243786-SSP-CE inscrito no CPF nº 42601630353, domiciliado na Rua Vicente Leocadio, Distrito de Aracatiáçu, cidade de Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 010/2018**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** ao Contrato nº 189/2018, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 01/09/2019 a 01/09/2020, tendo como finalidade a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 13".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral (CE), em 16 de Julho de 2019.




FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE




FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF.: 046.895.633-65

2. 

CPF: 04233134364

Visto:



DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147